546

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 03

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 116.328,82 PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA DESTE VEREADOR, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU. O REPASSE VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DA ENTIDADE.**

Objetivo Geral:

DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R$ 116.328,82 PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU., CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.**

Justificativa:

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU COMO REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, JUSTIFICA-SE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU. A EMENDA VISA CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELO HOSPITAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E O FORTALECIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA.**

Metas e Resultados:

CÂMARA MUNICIPAL
547

METAS:

- **CONTRIBUIR PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU.**
- **GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS À POPULAÇÃO.**
- **PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE ATRAVÉS DO PAGAMENTO REGULAR DE SEUS VENCIMENTOS.**
- **FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).**

RESULTADOS ESPERADOS:

- **REDUÇÃO DO RISCO DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE.**
- **MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO À COMUNIDADE.**
- **ESTABILIDADE FINANCEIRA NA GESTÃO DE PESSOAL DA SANTA CASA.**
- **MAIOR SEGURANÇA E CONFIANÇA DOS USUÁRIOS NOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.**

Público Alvo:

PACIENTES ATENDIDOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU, ESPECIALMENTE AQUELES VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA INSTITUIÇÃO QUE SERÃO BENEFICIADOS COM O CUSTEIO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

548

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

Justificativa de escolha da entidade:

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAHU É UMA DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS EM ATENDIMENTO HOSPITALAR NA REGIÃO, PRESTANDO SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). A ESCOLHA POR ESTA ENTIDADE SE JUSTIFICA PELA SUA IMPORTÂNCIA SOCIAL, PELA ALTA DEMANDA DE PACIENTES E PELO COMPROMISSO HISTÓRICO COM A SAÚDE PÚBLICA. O APOIO FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, GARANTE A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E FORTALECE A INFRAESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO, PROMOVENDO BENEFÍCIOS DIRETOS À COMUNIDADE DE JAHU E REGIÃO.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**João Lamesa**
CPF:	**028.508.208/65**
Telefone:	**3602-3210**
Celular:	**14-99706-6131**
E-mail:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

CÂMARA MUNICIPAL
FOLHA Nº 549
JAHU - SP

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	116.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	116.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

(JL - Emenda 127/2025)